

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Hennques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 27/2018

Assunto: Reforma da Policlínica para acessibilidade das pessoas com deficiência.

Justificativa: Atendendo à reivindicação do conselheiro de saúde e membro da Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência, José Roberto Luércio Retondar, esta Casa vem reforçar, junto ao Executivo, o pedido feito pelo mesmo durante participação na Tribuna Livre, no sentido de adequar o primeiro pavimento do prédio da Policlínica às normas de acessibilidade, assegurando um espaço livre de barreiras e obstáculos, como por exemplo, em relação à dimensão da porta dos consultórios, garantindo, assim, atendimento em igualdade de condições com os demais usuários da unidade de saúde, de forma digna e humanizada.

Conforme previsto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), entre outras determinações, "as edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes" (art. 57). Ainda de acordo com o que determina o art. 25 da referida lei, "os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projeto arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental".

Portanto, a adequação do prédio da Policlínica e demais edificações públicas às normas de acessibilidade, além de permitir às pessoas com deficiência um ir e vir e um atendimento sem maiores dificuldades e constrangimentos, também estará garantindo a esses munícipes seus direitos enquanto cidadãos.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação ao setor competente.



## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão. 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador Antônio José da Costa

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Heldemir Azevedo Alves

Vereador Írio Henriques Furtado Filho

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Nei Medina de Oliveira

Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa